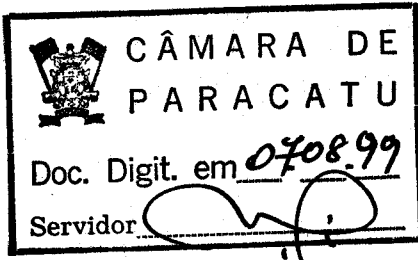


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000



PORTARIA Nº 068 / 1997

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução nº 215/93, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Maria Helena Salvadori Bolicco, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 04, Índice 27, do Cargo de Agente de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa nº 215, de 03.11.93, referente ao exercício de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Maio de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Secretário



PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 15/08/97 a 15/08/97
Através de Edital "O Acur-mento" nº 137.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 20/05/97 a 30/05/97
Através de Quadros de Pisos da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL